



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 611  
DECISÃO : Nº PL 70/2013  
Processo : IPA 78740/2012  
Interessado : **RADAR DESINSETIZADORA SERVIÇOS LTDA**  
Assunto : Interposição de recurso

EMENTA: Nega provimento ao mérito de que trata o processo da interesse da empresa **RADAR DESINSET. SERVIÇOS LTDA**, com aplicação de multa estabelecida no patamar máximo.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 611, de 08 de abril de 2013, considerando o recurso apresentado pela interessada acerca da Decisão da CEA Nº 070/2012, que negou provimento ao mérito, considerando a falta de comprovação de anotação de responsabilidade técnica referente à serviços de desinsetização efetuados no Hospital São Francisco; considerando que tal fato constitui infração a legislação; considerando que a interessada não apresentou defesa em tempo hábil, conforme prevê a legislação, no entanto, regularizou o fato gerador da infração, fora do prazo estabelecido; considerando o parecer exarado pelo relator que nega provimento ao mérito, conforme decisão da CEA, defere pela aplicação de penalidade no patamar máximo, DECIDIU aprovar por unanimidade o parecer apresentado pelo relator. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Maria Sallydelândia Sobral de Farias, João Alves Casado, Homero Catão Maribondo da Trindade, João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, João de Deus Barros, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Naor Morais Melo, Hugo Barbosa de Paiva Jr, Vital Maria Lins Guerra, Otavio Falcao O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevedo, Anselmo de Almolda Luna, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Mauricio Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho, Edmilson Alter Campos Martins, Jonathan Clayton Albuquerque Diniz, Maria Verônica de Assis Correia, Antonio Alves de Lima Junior, José Cavalcante Matias, Paulo Virginio de Sousa, Francisco Xavler Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Edmilson Argino Borges, Adailson Pereira de Souza, Ronaldo Fernandes de Lavor e Leandro Rodrigo Vieira Oliveira.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 08 de abril de 2013

  
Eng. Agrª. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**  
-Presidente-